



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1869

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Outros Atos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Notificação de Recursos Federais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 3.544, DE 08 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DO VELÓRIO MUNICIPAL LUIZ MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita do município de Pirangi/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi/SP.

CONSIDERANDO a importância de reconhecer e eternizar a memória de cidadãos que contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento e bem-estar da população;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer e perpetuar o legado deixado por personalidades que deixaram marcas indeléveis em nossa sociedade;

CONSIDERANDO a forma de prestar-lhe uma homenagem póstuma e reconhecer publicamente sua relevância para o município;

Faz saber que **DECRETA:**

Art. 1º. Fica oficialmente nomeada a Sala do Velório Municipal deste Município como **"SALA URIPES CIRINO DA SILVA - TATICO"**.

Art. 2º. A "Sala Uripes Cirino da Silva - Tatico" será destinada ao acolhimento e despedida de cidadãos falecidos, prestando-lhes as devidas homenagens e respeito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi/SP, 08 de maio de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

DECRETO Nº 3.545, DE 08 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DA TESOUREARIA DO PAÇO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita do município de Pirangi/SP, no uso de suas

atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi/SP.

CONSIDERANDO a relevância do trabalho desempenhado pela servidora municipal em prol do desenvolvimento e funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a servidora tem se dedicado mais de 40 anos de sua vida ao serviço público, demonstrando comprometimento de sua dedicação e excelência em suas atribuições;

CONSIDERANDO necessidade de prestar uma justa homenagem e reconhecimento à trajetória profissional durante seu longo período ativo na prefeitura municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever do Poder Público, valorizar e reconhecer o mérito dos servidores que se destacam em sua atuação;

Faz saber que **DECRETA:**

Art. 1º. Fica oficialmente nomeada a Sala da Tesouraria do Paço Municipal como **"MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO (DONA MARIA)"**, em homenagem a servidora municipal pelos relevantes serviços prestados ao Município ao longo de todos esses anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi/SP, 08 de maio de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

DECRETO Nº 3.546, DE 08 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DA CONTABILIDADE DO PAÇO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita do município de Pirangi/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi/SP.

CONSIDERANDO a relevância do trabalho desempenhado pelo servidor municipal em prol do desenvolvimento e funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o servidor tem se dedicado mais de 40 anos de sua vida ao serviço público, demonstrando comprometimento de sua dedicação e excelência em suas atribuições;

CONSIDERANDO necessidade de prestar uma justa homenagem e reconhecimento à trajetória profissional durante seu longo período ativo na prefeitura municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever do Poder



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1869

Página 3 de 5

Público, valorizar e reconhecer o mérito dos servidores que se destacam em sua atuação;

Faz saber que **DECRETA:**

Art. 1º. Fica oficialmente nomeada a Sala da contabilidade do Paço Municipal como “ANTONIO APARECIDO PEREIRA (TAQUARA)” em homenagem ao servidor municipal pelos relevantes serviços prestados ao Município ao longo de todos esses anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi/SP, 08 de maio de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 3567/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 3361/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada em todo os seus termos a Portaria nº 3361/2022, de 06 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de maio de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Outros Atos

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 69/2022, DE 22/09/2022.

Pelo presente instrumento particular de rescisão do contrato de trabalho de prestação de serviços de Educador/Cuidador/Infantil de um lado **Município de**

Pirangi, Estado de São Paulo, CNPJ/MF. 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **ANGELA MARIA BUSNARDO**, CPF/MF. 099.915.848-11, RG nº. 8.311.030-6/SP, de ora em diante denominada “DISTRATANTE”, e de outro lado **GRASIELLI MARI VIEIRA MARTINS**, brasileira, casada, portadora do RG. 33.846.911-4/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 223.334.928-80, residente e domiciliada na cidade de Pirangi SP., à Rua Jose Possari nº 269- Jardim Paraíso, de ora em diante chamada de “DISTRATADA”, resolvem RESCINDIR o contrato particular em epígrafe, em todos os seus termos, mediante as seguintes cláusulas: -

1ª) As partes resolvem de livre e espontânea vontade, rescindirem o Contrato Administrativo nº 69/2022, de 22/09/2022, por tempo determinado para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público, com observância nos itens pactuados;

2ª) Em decorrência de a DISTRATADA ter participado do Processo Seletivo nº 001/2022, para contratação de Educador/Cuidador/Infantil, junto a Diretoria Municipal de Educação, tendo sido convocada e assinado o Termo de Contrato de Trabalho para a prestação de serviços de Educador/Cuidador/Infantil por 12 (doze) meses, com término previsto pra o dia 24 de setembro de 2024, entretanto a DISTRATADA solicita o seu desligamento do quadro;

E por estarem de pleno acordo com o disposto neste instrumento de rescisão, assinam, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se para cada um.

Pirangi, 10 de maio de 2024.

Município de Pirangi GRASIELLI M.V.MARTINS

Angela Maria Busnardo Distratada

Distratante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1869

Página 4 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais



MUNICÍPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Página 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 22/04/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Ações de Vigilância Sanitária	1713.50.3.1.0	1.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			1.000,00

Recursos recebidos em: 23/04/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Ações de Vigilância Sanitária	1713.50.3.1.0	3.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			3.000,00

Recursos recebidos em: 25/04/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Transformação Digital no SUS	1713.50.5.1.0	16.230,20
TOTAL DOS RECURSOS			16.230,20

Recursos recebidos em: 29/04/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	20.919,30
BANCO DO BRASIL S.A.	Pessoa Portadora Dificiente	1716.50.0.1.0	720,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Bolsa Família - IGDBF	1716.50.0.1.0	3.200,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Assistência ao Idoso	1716.50.0.1.0	1.168,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF	1716.50.0.1.0	4.800,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços Convivência Fortalecimento de Vinculos	1716.50.0.1.0	4.116,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços de Acolhimento de Criança, Adolescentes e Jovens	1716.50.0.1.0	4.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			38.923,30

Recursos recebidos em: 30/04/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	658.885,10
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	605,03
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	12.342,02
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1719.58.0.1.0	3.092,80
TOTAL DOS RECURSOS			674.924,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1869

Página 5 de 5



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

MUNICIPIO DE PIRANGI

Página 2

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

TOTAL GERAL DOS RECURSOS**734.078,45**

PIRANGI, SP, 13 de maio de 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

R e c i b o.

Em, ____/____/____